



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### DECRETO Nº 013, DE 18 DE JUNHO DE 2018

*Homologa a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente – CMPDMA do Município de Derrubadas – RS.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente – CMPDMA do Município de Derrubadas – RS, conforme ata nº 001/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a 1ª alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente – CMPDMA do Município de Derrubadas – RS, cuja alteração será parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 18/06/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.